

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 021/2010-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Reclamação nº 2009.6.001433-7, formulada pelo Espólio de Antonio Humberto Vergolino Giordano e Outros e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA contra os **TITULARES DOS CARTORIOS DO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS DE CONTRATOS MARITIMOS e DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFICIO**, a fim de apurar as eventuais irregularidades narradas nos autos, designando o MM. Juiz Auxiliar da CJRMB, Dr. José Antonio Ferreira Cavalcante para presidi-la, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 05 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 022/2010-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 154, inciso III e 469 do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará c/c art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado e art. 6º, inciso XI e 8, inciso VII, "e" do Regimento Interno da Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Reclamação nº 2010.6.000079-7, formulada pelo Dr. **Fabio Araujo Maçal** - Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Benevides e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com o propósito de apurar as transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo servidor **ANTÔNIO ALCIONE DE ALMEIDA**, que se dará por meio de Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 2352/2009-GP, publicada no Diário de Justiça de 11 de novembro de 2009, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 10 de fevereiro de 2010.